



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECRETO Nº 604/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Convocação da "III Conferência Municipal de Saúde" de Tapiratiba – SP, e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a "III Conferência Municipal de Saúde", a realizar-se no dia 03 de março de 2023, a partir das 08:00 horas, no "Antigo Mercado Municipal", sito à Rua Thomaz José Dias, Tapiratiba – SP, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Diretoria Municipal de Saúde.

Artigo 2º – A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia. Amanhã vai ser outro dia".

Artigo 3º – A Conferência será presidida pelo Diretor Municipal de Saúde e, na ausência ou impedimento eventual, pelo seu representante legal.

Artigo 4º – O Diretor Municipal de Saúde expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da "III Conferência Municipal de Saúde", a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 5º – As despesas com a realização da "III Conferência Municipal de Saúde" correrão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Diretoria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 22 de fevereiro 2023.


RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.